

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2026

DENISE BUENO GONCALVES DE CARVALHO SACILOTTI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	LORENA
Região de Saúde	Circuito da Fé e Vale Histórico
Área	413,78 Km²
População	87.468 Hab
Densidade Populacional	212 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 27/05/2026

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6582125
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	47563739000175
Endereço	RUA BENEDITO MARCONDES DE MOURA SOBRINHO 38 2 ANDAR
Email	saude@lorena.sp.gov.br
Telefone	(12)3159-3300

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/05/2026

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	SYLVIO BALLERINI
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	DENISE BUENO GONCALVES DE CARVALHO SACIOTTI
E-mail secretário(a)	saude@lorena.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1231593300

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 27/05/2026
Período de referência: 01/01/2026 - 30/04/2026

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 27/05/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2026-2029
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 18/04/2026

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Circuito da Fé e Vale Histórico

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
APARECIDA	120.939	33141	274,03
ARAPEÍ	155.707	2355	15,12
AREIAS	306.566	3617	11,80

BANANAL	616.32	10097	16,38
CACHOEIRA PAULISTA	287.837	32534	113,03
CANAS	53.494	5068	94,74
CRUZEIRO	304.572	76444	250,99
CUNHA	1407.172	22460	15,96
GUARATINGUETÁ	751.443	121916	162,24
LAVRINHAS	166.86	7348	44,04
LORENA	413.776	87468	211,39
PIQUETE	175.881	12516	71,16
POTIM	44.651	20801	465,86
QUELUZ	249.408	9074	36,38
ROSEIRA	130.19	11137	85,54
SILVEIRAS	414.698	6329	15,26
SÃO JOSÉ DO BARREIRO	570.629	3888	6,81

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

• Considerações

Este relatório é de fundamental importância de prestação de contas da aplicação dos recursos e dos resultados obtidos nas ações da Secretaria de Saúde, um instrumento de avaliação e planejamento. Além de garantir transparência, apoia os processos de avaliação, monitoramento e planejamento, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O relatório de gestão por quadrimestre é o instrumento de acompanhamento para a o relatório do ano de execução e permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2.536	2.406	4.942
5 a 9 anos	2.893	2.782	5.675
10 a 14 anos	2.923	2.820	5.743
15 a 19 anos	2.962	2.778	5.740
20 a 29 anos	6.055	6.041	12.096
30 a 39 anos	6.231	6.464	12.695
40 a 49 anos	6.328	6.703	13.031
50 a 59 anos	4.990	5.709	10.699
60 a 69 anos	4.050	5.018	9.068
70 a 79 anos	2.299	3.146	5.445
80 anos e mais	836	1.498	2.334
Total	42.103	45.365	87.468

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 27/05/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2022	2023	2024
LORENA	1.028	1.011	898

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 27/05/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2022	2023	2024	2025	2026
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	281	217	302	188	36
II. Neoplasias (tumores)	547	604	562	581	151
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	64	56	37	29	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	127	146	108	106	25
V. Transtornos mentais e comportamentais	44	23	26	43	4
VI. Doenças do sistema nervoso	60	45	54	52	18
VII. Doenças do olho e anexos	82	166	165	68	23
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	10	14	16	7	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	666	621	550	572	120
X. Doenças do aparelho respiratório	596	656	472	394	66
XI. Doenças do aparelho digestivo	564	543	556	521	153
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	129	141	130	138	39
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	53	76	61	76	31
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	577	652	449	400	141
XV. Gravidez parto e puerpério	893	865	825	870	210
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	114	127	114	94	21
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	39	44	39	41	13
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	264	215	448	404	67
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	464	540	511	511	108

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	72	77	70	72	12
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	5.646	5.828	5.495	5.167	1.251

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/05/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	87	40	50
II. Neoplasias (tumores)	126	128	153
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	34	30	27
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	5	1
VI. Doenças do sistema nervoso	27	23	22
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	210	173	185
X. Doenças do aparelho respiratório	98	101	118
XI. Doenças do aparelho digestivo	25	37	47
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	3	8
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	59	72	58
XV. Gravidez parto e puerpério	2	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	11	4	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	4	7
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	94	66	81
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	61	59	51
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	847	748	814

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 27/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Diante da análise dos dados epidemiológicos referentes às principais causas de morbidade e mortalidade, evidencia-se a relevância do fortalecimento da Atenção Básica como estratégia fundamental para a promoção da saúde, prevenção de agravos e redução de internações evitáveis, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde da população.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	60.769
Atendimento Individual	43.402
Procedimento	96.176
Atendimento Odontológico	5.146

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	4.117	342.249,05	-	-
03 Procedimentos clinicos	60	8,09	554	1.323.723,65
04 Procedimentos cirurgicos	625	15.225,39	492	528.990,23
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	4.802	357.482,53	1.046	1.852.713,88

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/05/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1.179	1.363,09
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/05/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	368	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	134.354	1.119.129,31	-	-
03 Procedimentos clinicos	108.779	511.541,67	554	1.323.723,65

04 Procedimentos cirurgicos	755	18.105,39	493	531.479,34
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	90	19.647,45	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	155	36.860,00	-	-
Total	244.501	1.705.283,82	1.047	1.855.202,99

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/05/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	172	-
Total	172	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 27/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

As informações de faturamento ainda apresentam incongruências, quer seja na especificação da aprovação por parte do Ministério da Saúde que contempla o físico por uma lógica inadequada quanto a uma interface ao teto estabelecido como pelas dificuldades de coleta de dados ainda por sistemas frágeis.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	18	18
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	7	8
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	5	5
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	1	38	39

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/05/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	29	0	0	29
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	5	0	0	5
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	3	0	0	3
PESSOAS FISICAS				
Total	38	1	0	39

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/05/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Observa-se que o município conta com uma gama significativa de serviços de saúde entre privado e público.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2026

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	7	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	67	41	144	248	40
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	1	11	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	4	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	10	0	2	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	10	0
	Informais (09)	3	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	224	1	31	0	0
	Celetistas (0105)	1	1	7	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	3	5	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	96	28	353	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/06/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2022	2023	2024	2025
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	11	11	12	12
	Celetistas (0105)	14	13	14	13
	Informais (09)	3	3	3	3
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	8	7
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	637	627	618	674
	Intermediados por outra entidade (08)	12	17	16	17
	Residentes e estagiários (05, 06)	4	4	0	6
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	301	358	306	350
	Celetistas (0105)	13	14	14	12
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2022	2023	2024	2025
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	5	5	4
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	15	21	22	11
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	445	482	476	470

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/06/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

É de relevância a observação quanto ao fato de a municipalidade cumprir o ato de concursos públicos e não terceirização de serviços, qualificando assim a equipe técnica em sua vinculação.

Concurso Público - 01/2023 - Prefeitura Municipal de Lorena (Provas realizadas em 03/03/2024 e 10/03/2024).

Diversos colaboradores foram chamados a tomar posse durante o ano de 2025 e agora em 2026.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1 : Fortalecer a Atenção Básica, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da Atenção Básica										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento das unidades de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as Unidades de Saúde funcionando										
2. Aumentar cobertura da Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2024	64,00		68,09	Percentual		64,50	94,50
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura populacional										
3. Manter a cobertura da população assistida por Agentes Comunitários de Saúde (ACS) vinculados a equipes de Saúde da Família e Atenção Básica	Cobertura da população assistida por Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cobertura da população assistida por Agentes Comunitários de Saúde (ACS)										
4. Realizar acompanhamento domiciliar no âmbito da Atenção Básica, prestando assistência e apoio aos usuários e familiares	% de usuários com acompanhamento domiciliar por equipe do território	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - % de usuários com acompanhamento domiciliar por equipe do território.										
5. Manter o Programa Mais Médicos para o Brasil aumentando o número de vagas	Nº de médicos do PMMB atuando nas equipes	Número		8		8	Número		8,00	100,00
Ação Nº 1 - Nº de médicos do PMMB atuando nas equipes										
6. Ampliar as equipes de atendimento de equipe multidisciplinar complementar e integradas em Atenção Básica	Ampliação de equipes multidisciplinar	Número	2024	1		1	Número		2,00	200,00
Ação Nº 1 - Ampliação de equipes multiplicar.										
7. Estender o horário de funcionamento das Unidades da Atenção Básica.	Ampliação do horário de funcionamento das Unidades da Atenção Básica	Número	2024			2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliação do horário de funcionamento das Unidades da Atenção Básica.										
8. Solicitar o credenciamento, via Ministério da Saúde, o atendimento de pessoas em situação de rua, por meio do Consultório de Rua	Manter o funcionamento Consultório de Rua	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento do Consultório de Rua										

9. Implantar o acesso aos serviços de saúde por meio do serviço de Telemedicina	Ampliação do acesso aos serviços de saúde	Número	2024			1	Número		0	
Ação Nº 1 - Ampliação do acesso aos serviços de saúde.										
OBJETIVO Nº 1 .2 - Qualificar a Rede de Atenção Básica.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção de Equipes (Recursos Humanos) de atendimento na Atenção Básica, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	Manter as unidades de saúde funcionando	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as unidades de saúde funcionando										
2. Manter atualizadas 100% das equipes de Atenção Primária de Saúde-APS no cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES	Manter as unidades de saúde funcionando	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter cadastro atualizado										
3. Estimular o aperfeiçoamento profissional, por intermédio de capacitações anuais em Atenção Primária em Saúde (pelo menos uma capacitação	Percentual de aperfeiçoamento profissional realizado	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de aperfeiçoamento profissional realizado										
4. Fortalecer as ações de Educação Permanente para as equipes de atendimento em Atenção Primária em Saúde	Percentual de Educação Permanente realizada	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de Educação Permanente realizada										
OBJETIVO Nº 1 .3 - Ampliar a Vigilância Alimentar e Nutricional-VAN e monitorar o padrão alimentar e o estado nutricional em todas as fases do curso da vida de pacientes atendidos pelo SUS, a fim de subsidiar o planejamento da atenção nutricional e das ações relacionadas à Promoção da Saúde e da Alimentação Adequada e Saudável.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Estimular o serviço de atendimento e apoio nutricional, visando a promoção, proteção e prevenção da saúde, diagnóstico e tratamento de agravos.	Manter o serviço de apoio nutricional funcionando	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço de apoio nutricional funcionando										
2. Fortalecer as ações educativas de promoção de alimentação saudável, fomentando o consumo a alimento minimamente processados.	Percentual de ações educativas de promoção a alimentação saudável	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de ações educativas de promoção a alimentação saudável										

3. Estabelecer parceria com as Unidades Escolares, da rede pública, estimulando o consumo da Merenda Escolar.	Número de parcerias realizadas	Número	2024	18		18	Número		18,00	100,0
Ação Nº 1 - Número de parcerias realizadas										
4. Reforçar as ações de vigilância nutricional e alimentar em grupos prioritários	Percentual de ações de vigilância nutricional e alimentar	Percentual	2024	50,00		5,00	Percentual		1,00	20,0
Ação Nº 1 - Percentual de ações de vigilância nutricional e alimentar.										
5. Aumentar a verificação e classificação do estado nutricional através do peso e altura de crianças menores de 2 anos de idade atendidas na Atenção Primária de Saúde	Nº de pessoas atendidas/ nº de pessoas daquela população x 100	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,0
Ação Nº 1 - Nº de pessoas atendidas/ nº de pessoas daquela população x 100										
6. Aumentar a aplicação do "Marcadores do Consumo Alimentar" nas pessoas atendidas pelo serviço de nutrição.	Nº de pessoas atendidas/ nº de pessoas daquela população x 100	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		10,00	10,0
Ação Nº 1 - Nº de pessoas atendidas/ nº de pessoas daquela população x 100										
OBJETIVO Nº 1.4 - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem - PNAISH.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a adoção de campanhas de prevenção a doenças prevalentes na população masculina	Número de campanhas realizadas	Número	2024			1	Número		0	
Ação Nº 1 - número de campanhas realizadas										
2. Promoção da Paternidade Consciente e Inclusão do homem no Pré-natal.	Percentual de ações de consentização da importância do homem no pré-natal	Percentual	2024			25,00	Percentual		1,00	4,0
Ação Nº 1 - Percentual de ações de consentização da importância do homem no pré-natal										
3. Promover ações educativas com enfoque na Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva, conforme preconizado na PNAISH.	Número de ações educativas realizadas	Número	2024			15	Número		0	
Ação Nº 1 - número de ações educativas realizadas										
4. Promover ações educativas com enfoque na prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis-IST, conforme preconizado na PNAISH.	Número de ações educativas realizadas	Número	2024			15	Número		0	
Ação Nº 1 - número de ações educativas realizadas										

5. Estimular o aperfeiçoamento profissional, por intermédio de capacitações anuais no atendimento a população masculina (pelo menos uma capacitação ao ano).	Percentual de aperfeiçoamento profissional realizado	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		0	
Ação Nº 1 - Percentual de aperfeiçoamento profissional realizado										
6. Realizar anualmente a semana de Promoção de saúde do Homem no mês de novembro, “Novembro Azul”.	Quantidade de ações de Promoção de saúde do Homem	Número	2024	1		1	Número		0	
Ação Nº 1 - Quantidade de ações de Promoção de saúde do Homem										
OBJETIVO Nº 1 .5 - Aperfeiçoar a Saúde Bucal										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar busca ativa com classificação sobre grupos mais vulneráveis às principais afecções bucais	Percentual de busca ativa realizada	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de busca ativa realizada										
2. Promover saúde com ações coletivas de prevenção e educação em saúde bucal	Número de ações realizadas	Número	2024	60		100	Número		25,00	25,00
Ação Nº 1 - Percentual de busca ativa realizada										
3. Promover a odontologia de mínima intervenção	Percentual de odontologia de mínima intervenção realizada	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - percentual de odontologia de mínima intervenção realizada										
4. Implantar agenda vinculada às prioridades de risco em saúde bucal nas unidades de saúde que realizam classificação de risco	Percentual agenda vinculada às prioridades de risco realizada	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - percentual de agenda vinculada às prioridades de risco realizadas										
5. Manter abastecimento de forma contínua os consultórios odontológicos através de insumos utilizados no atendimento direto ao usuário	Manter os consultórios funcionando	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter os consultórios funcionando										
6. Aumentar as ações coletivas de escovação dental supervisionada realizadas	Percentual de ações coletivas de escovação dental supervisionada realizadas	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - percentual de ações coletivas de escovação dental supervisionadas realizadas										
7. Realizar ações de prevenção e promoção de saúde bucal	Percentual de ações de prevenção e promoção realizadas	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - percentual de ações de prevenção e promoção de saúde bucal realizadas										

8. Garantir atendimento odontológico a todas as gestantes que realizam pré-natal na Atenção Primária de Saúde	Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado										
9. Aumentar o número de próteses dentárias distribuídas	Número de próteses entregues	Número	2024	450		460	Número		72,00	15,00
Ação Nº 1 - número de próteses entregues										
OBJETIVO Nº 1 .6 - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher-PNAISM										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as ações voltadas para o autoconhecimento do corpo e sinais/sintomas característicos de cada ciclo da vida, abordando o tema durante as diversas atividades de promoção da saúde	número de ações realizadas	Número	2024	11		18	Número		5,00	27,27
Ação Nº 1 - número de ações realizadas										
2. Promover a conscientização sobre a importância do comparecimento do genitor/parceiro às consultas de pré-natal visando o fortalecimento do vínculo entre o genitor e o bebê, além de reforçar a importância dos exames de pré-natal do genitor/parceiro	Percentual de ações de conscientização da importância do homem no pré-natal	Percentual	2024			25,00	Percentual		0,01	0,00
Ação Nº 1 - percentual de ações de conscientização sobre a importância do comparecimento do genitor/parceiro às consultas de pré-natal										
3. Fortalecer os planos de ação propostos pelo Comitê de Prevenção da Mortalidade Materno, Infantil e Fetal com o objetivo de prevenir e reduzir os óbitos nessa população	percentual de ações realizadas	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - percentual de ações realizadas										
4. Fomentar atividade de incentivo ao aleitamento materno nas Unidades de Saúde, com o objetivo de orientar, acolher e acompanhar gestantes e puérperas no processo de amamentação	número de ações realizadas	Número	2024	18		18	Número		0	
Ação Nº 1 - número de ações realizadas										
5. Ampliar as ações de orientação sobre planejamento familiar, garantindo o acesso aos métodos contraceptivos para o planejamento familiar	percentual de ações realizadas	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - percentual de ações realizadas										

6. Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos sete consultas pré-natal realizadas, tendo iniciado o pré-natal até a 12ª semana de gestação	Percentual de gestantes que realizaram sete consultas de pré-natal	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - percentual de ações realizadas										
7. Fomentar ações educativas e de esclarecimento sobre a importância da realização do exame de citopatológicos do colo do útero nas mulheres entre 25 e 64 anos, aumentando a quantidade de coletas realizadas, em consonância com o preconizado pelo Ministério da Saúde	percentual de ações realizadas	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		25,00	25,00
Ação Nº 1 - percentual de ações realizadas										
8. Ampliar o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	Percentual de mulheres que realizaram mamografias na faixa etária de 50 a 69 anos	Percentual	2024	75,00		77,50	Percentual		0	
Ação Nº 1 - percentual de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos										
9. Ampliar o seguimento/tratamento informando de mulheres com mamografias com resultados alterados	Percentual de acompanhamento de mulheres que apresentaram mamografias com alteração	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - percentual de seguimento/tratamento informando de mulheres com mamografias com resultados alterados										
10. Garantir o acesso ao teste rápido de sífilis e HIV e Hepatites em gestante, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela “Rede Alyne”	Percentual mulheres que realizaram o teste rápido de sífilis e HIV	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - percentual de teste rápido de sífilis e HIV e Hepatites em gestante, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela “Rede Alyne”										
11. Identificar e garantir acompanhamento pré-natal para gestantes de alto risco	Percentual de gestantes de alto risco acompanhadas	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - percentual de gestantes de alto risco acompanhadas										
12. Fomentar a ampliação da proporção de parto normal no município.	percentual de parto normal realizados	Percentual	2024	14,00		16,50	Percentual		0	
Ação Nº 1 - percentual de parto normal realizado										
13. Realizar anualmente a semana de Promoção de saúde da Mulher no mês de outubro “Outubro Rosa”	número de ações realizadas	Número	2024	1		1	Número		0	
Ação Nº 1 - número de campanhas realizadas										
OBJETIVO Nº 1 .7 - Fortalecer e ampliar a Rede de Atenção à Saúde da Criança e adolescente para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	Percentual de crianças vacinadas	Percentual	2024	95,00		0,00	Percentual		95,00	
Ação Nº 1 - Percentual de crianças vacinadas										
2. Realizar acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento integral da criança avaliando fatores de risco.	Percentual de crianças acompanhadas	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de acompanhamento do desenvolvimento integral das crianças										
3. Ampliar a cobertura vacinal contra HPV, Vacina meningocócica ACWY em adolescentes e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária.	Percentual de adolescentes vacinados	Percentual	2024	95,00		95,00	Percentual		95,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de crianças vacinadas										
4. Reduzir a taxa de mortalidade infantil abaixo de dois dígitos	Números de óbitos ocorridos (menor que dois dígitos)	Número	2024	10		9	Número		4,00	44,44
Ação Nº 1 - Redução da taxa de mortalidade.										
5. Estimular o envolvimento dos adolescentes nas decisões e ações de saúde como uma estratégia de fortalecimento da autonomia.	Percentual de adolescentes envolvidos	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		0	
Ação Nº 1 - Percentual de adolescentes envolvidos nas decisões e ações de saúde como uma estratégia de fortalecimento da autonomia.										
6. Articular parcerias e desenvolver ações de educação em saúde que valorizem a alimentação saudável, a prática de atividades de lazer, de esportes e culturais favorecendo hábitos saudáveis.	Percentual de parcerias realizadas	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		0	
Ação Nº 1 - Percentual de parcerias realizadas										
7. Realizar a vigilância à saúde no desenvolvimento de adolescentes identificando fatores de risco e de proteção às doenças e agravos, identificando as desarmonias do crescimento e comportamentais o uso abusivo de álcool e outras drogas e a exposição às violências e aos acidentes, encaminhando o adolescente, quando necessário, para os serviços de referência e para a rede de proteção social.	Número de ações realizadas	Número	2024	15		15	Número		4,00	26,67
Ação Nº 1 - Quantidade de ações realizadas.										

8. Manter o acompanhamento da condicionalidade dos beneficiários do Programa Bolsa Família maior ou igual a 75% a cada ano a partir de 2026 até 2029	Percentual de acompanhamentos realizados	Percentual	2024	75,00		75,00	Percentual		75,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de acompanhamento da condicionalidade dos beneficiários do Programa Bolsa Família maior ou igual a 75% a cada ano a partir de 2026 até 2029										

OBJETIVO Nº 1 .8 - Humanização do ambiente de trabalho										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada PAS
1. Manutenção das estruturas físicas das Unidades de Saúde	Número de Unidades adequadas	Número	2024	18		5	Número		1,00	20,00
Ação Nº 1 - Quantidade de manutenção das estruturas físicas realizadas.										
2. Aquisição de mobiliário e equipamentos conforme necessidade	Percentual de aquisição de mobiliário	Percentual	2024	100,00		25,00	Percentual		0	
Ação Nº 1 - Percentual de mobiliário e equipamentos conforme necessidade										
3. Implantar serviço específico voltado à saúde mental no âmbito de trabalho e criar protocolos de cuidado e encaminhamento para trabalhadores SUS com sofrimento psíquico.	número de serviço implantado	Número	2024			Não programada	Número		☒ Sem Apuração	
4. Implantar fluxos específicos para acolhimento e acompanhamento de trabalhadores do SUS com doenças ocupacionais.	Número de fluxo implantado	Número	2024			Não programada	Número		☒ Sem Apuração	
5. Fortalecer a parceria com o CEREST, nas ações de Vigilância em Saúde do trabalhador nas empresas e ambientes de trabalhos formais e informais.	Percentual de ações realizadas	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		0	
Ação Nº 1 - Quantidade de ações realizadas.										

OBJETIVO Nº 1 .9 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cadastro de hipertensos e diabéticos acompanhados pelas equipes do território	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre por médico ou enfermeira	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		10,00	10,00
Ação Nº 1 - Percentual de ampliação a cadastro de hipertensos e diabéticos acompanhados pelas equipes do território										

2. Ampliar a realização de exames de hemoglobina glicada.	Percentual de pessoas diabéticas com hemoglobina glicada solicitada e avaliada por médico ou enfermeira	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		20,00	20,00
Ação Nº 1 - Percentual de ampliação de exames de hemoglobina glicada.										
3. Fortalecer ações de prevenção de quedas, visando a redução de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur	redução da taxa de internação	Percentual	2024			9,00	Percentual		9,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de ações realizadas.										
4. Estimular o aperfeiçoamento profissional para o atendimento aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica-HAS e Diabetes Mellitus-DM (pelo menos uma capacitação ao ano).	Percentual de capacitações realizadas	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de Estimular o aperfeiçoamento profissional para o atendimento aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica-HAS e Diabetes Mellitus-DM realizado.										
5. Fortalecer a rede de assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.	percentual de ações realizadas	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas realizado.										
6. Promover junto aos profissionais a busca ativa da população idosa para participação em ações voltadas para prevenção e promoção de saúde, incluindo as Instituições de Longa Permanência (ILPI), visando o envelhecimento ativo e saudável	Percentual de ações realizadas	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de busca ativa realizada.										
7. Fomentar a articulação intersetorial com a finalidade de desenvolver ações integradas de prevenção e promoção da saúde assegurando a proteção social, a autonomia da pessoa idosa, fortalecimento de vínculo, o apoio as atividades de vida diárias, a melhoria da qualidade de vida (Assistência Social, Secretaria de Esportes, Rede de Urgência e Emergência)	Número de articulação realizada	Número	2024	1		1	Número		0	
Ação Nº 1 - Quantidade de articulação intersetorial realizada.										

DIRETRIZ Nº 2 - Saúde é um bem-estar físico, psíquico, social, afetivo que significa que as pessoas e comunidades tenham mais do que ausência de doença, ou seja, que tenham também direito à habitação, ao trabalho, ao salário e aposentadoria dignos; ao ar, água e alimentos com boa qualidade; à educação crítica; à informação verdadeira; e ao meio ambiente saudável. Para garantir a saúde, é fundamental defender o Sistema Único de Saúde (SUS) enquanto patrimônio e direito do povo brasileiro, pelo seu papel de proteção social a partir da compreensão da saúde como princípio da dignidade humana.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Qualificar o acesso aos serviços de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica, ampliando as ações de promoção da saúde, com integralidade da atenção e assistência, estando esta articulada com os demais serviços da Rede de Atenção à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Programa Academia de Saúde	manter a Academia da Saúde funcionando	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços realizados na Academia da Saúde										
2. Aumentar as ações de promoção a saúde através de práticas corporais, com programas já existentes, tendo como foco hipertensos, diabéticos e obesos.	Número de atividades coletivas realizadas	Número	2024			18	Número		12,00	66,67
Ação Nº 1 - Quantidade de ações de promoção a saúde através de práticas corporais, com programas já existentes, tendo como foco hipertensos, diabéticos e obesos realizadas.										

OBJETIVO Nº 2 .2 - Garantir que as equipes de saúde do município tenham acesso a informatização através do sistema de prontuário eletrônico e outros sistemas, visando promover a integração e aprimoramento dos dados, subsidiando a gestão dos serviços de saúde e a qualificação da clínica médica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter nos serviços de Atenção Básica, internet de qualidade para uso de prontuário eletrônico e outros sistemas de informações do SUS	Percentual de equipes de saúde utilizando prontuário eletrônico e outros sistemas de informações do SUS	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de serviços de Atenção Básica, internet de qualidade para uso de prontuário eletrônico e outros sistemas de informações do SUS funcionando.										
2. Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de informática, através de manutenção preventiva e corretiva de todos os computadores, tablets e notebooks utilizados para acessar os sistemas de informação do SUS.	percentual de manutenções preventivas e corretivas em computadores, tablets e notebooks	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00

Ação Nº 1 - Percentual de equipe em pleno funcionamento dos equipamentos de informática, através de manutenção preventiva e corretiva de todos os computadores, tablets e notebooks utilizados para acessar os sistemas de informação do SUS.										
3. Manter Agentes Comunitários de Saúde (ACS) capacitados e utilizando dispositivo móvel (tablet) durante Visita Domiciliar e Territorial	Percentual de ACS capacitados e utilizando dispositivo móvel	Percentual	2024			100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Agentes Comunitários de Saúde (ACS) capacitados e utilizando dispositivo móvel (tablet) durante Visita Domiciliar e Territorial										
4. Aquisição de equipamentos de informática (tablets, computadores) conforme necessidade	Percentual de equipamentos adquiridos conforme necessidade	Percentual	2024			25,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Percentual de aquisição de equipamentos de informática (tablets, computadores) conforme necessidade										
5. Garantir implantação do SUS digital, conforme preconizado pelo ministério da saúde	percentual de implantação	Percentual	2024			25,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Percentual implantação do SUS digital, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde										

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir a universalidade de acesso, integralidade de assistência, equidade, gratuidade através de um modelo de atenção resolutivo com uma gestão unificada, regionalizado e hierarquizada.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Fortalecer parcerias com a Secretaria de meio-ambiente										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover parceria com a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente para desenvolvimento de ações na comunidade com relação a relação ao controle de vetores.	Ações coletivas e educativas sobre criadouros de vetores e artropodes nocivos.	Número	2024			1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Quantidade de parceria com a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente para desenvolvimento de ações na comunidade com relação a relação ao controle de vetores.										
2. Garantir a execução das ações e políticas de vigilância em saúde ambiental. (VIGIAGUA VIGIPEC)	percentual de ações realizadas	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Quantidade de ações e políticas de vigilância em saúde ambiental (VIGIAGUA VIGIPEC) realizadas.										

OBJETIVO Nº 3 .2 - Implementar ações de prevenção, redução e controle da obesidade infantil no âmbito dos Programas Crescer Saudável e Saúde na Escola.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Avaliar o estado nutricional (peso e altura) de todas as crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE	Total de crianças avaliadas/ total de crianças matriculadas nas escolas pactuadas x 100	Percentual	2024			100,00	Percentual		100,00	100,00

Ação Nº 1 - Percentual de ações de prevenção, redução e controle da obesidade infantil no âmbito dos Programas Crescer Saudável e Saúde na Escola realizadas.										
2. Avaliar os marcadores de consumo alimentar das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE	Total de crianças avaliadas/ total de crianças matriculadas nas escolas pactuadas x 100	Percentual	2024			100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de prevenção, redução e controle da obesidade infantil no âmbito dos Programas Crescer Saudável e Saúde na Escola.										
3. Ofertar atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para as crianças matriculadas em escolas participantes do PSE	número de atividades realizadas	Número	2024			25	Número		25,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de prevenção, redução e controle da obesidade infantil no âmbito dos Programas Crescer Saudável e Saúde na Escola.										
4. Realizar atendimento individual em todas as crianças menores de 10 anos identificadas com obesidade e desnutrição na Atenção Primária à Saúde-APS.	Total de crianças identificadas/ total de crianças atendidas x 100	Percentual	2024			100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de prevenção, redução e controle da obesidade infantil no âmbito dos Programas Crescer Saudável e Saúde na Escola.										
5. Ofertar atividades coletivas referentes aos temas prioritários do programa estabelecidos pelo Ministério da Saúde nas escolas pactuadas	percentual de ações realizadas (100% das escolas pactuadas no PSE)	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de prevenção, redução e controle da obesidade infantil no âmbito dos Programas Crescer Saudável e Saúde na Escola.										
OBJETIVO Nº 3 .3 - Implementar o Programa Nacional de Suplementação de Ferro no município, buscando prevenir a anemia nos públicos mais vulneráveis.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a suplementação profilática de sulfato ferroso de crianças de seis (6) a 24 meses de idade.	Percentual (Nº de pessoas suplementadas/ nº da população nessa faixa etária x 100)	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a suplementação profilática de sulfato ferroso de crianças de seis (6) a 24 meses de idade.										
2. Realizar a suplementação profilática de sulfato ferroso, carbonato de cálcio, Vitamina D, em gestantes ao iniciarem o pré-natal independentemente da idade gestacional até o terceiro mês pós-parto atendidas na APS.	Percentual (Nº de pessoas suplementadas/ nº de gestantes x 100)	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Suplementação profilática de sulfato ferroso, carbonato de cálcio, Vitamina D, em gestantes ao iniciarem o pré-natal independentemente da idade gestacional até o terceiro mês pós-parto atendidas na APS.										

OBJETIVO Nº 3 .4 - Instituir a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, promovendo serviços de saúde de qualidade e com equidade para pessoas com deficiência, ampliando e fortalecendo os mecanismos de informação para e sobre a pessoa com deficiência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações coletivas a fim de promover o fortalecimento das práticas de promoção a saúde da pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida, visando a conscientização sobre a saúde da pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida.	Nº de ações coletivas realizadas	Número	2024			1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações coletivas a fim de promover o fortalecimento das práticas de promoção a saúde da pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida, visando a conscientização sobre a saúde da pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida.										
2. Garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade, com adaptação de unidades de saúde; e a oferta de atendimento especializado para pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida	Percentual de unidades adaptadas	Percentual	2024			15,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade, com adaptação de unidades de saúde; e a oferta de atendimento especializado para pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida										
3. Implementar fluxos de atendimento e reabilitação para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida	Percentual de fluxo implantado	Percentual	2024			100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fluxos de atendimento e reabilitação para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida implementado.										
4. Fortalecer as ações de Educação Permanente para as equipes de atendimento em Atenção Primária em Saúde, sobre os direitos da pessoa com deficiência e possibilitar atendimento qualificado.(pelo menos 1 por ano).	Percentual de Educação Permanente realizada	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Ações de Educação Permanente para as equipes de atendimento em Atenção Primária em Saúde, sobre os direitos da pessoa com deficiência e possibilitar atendimento qualificado.(pelo menos 1 por ano) realizada.										

5. Garantir a manutenção das edificações do Centro Especializado em Reabilitação-CER	Percentual de manutenção das edificações	Percentual	2024			100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das edificações do Centro Especializado em Reabilitação-CER										
6. Garantir a manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos do Centro Especializado em Reabilitação-CER	Percentual de manutenção dos equipamentos dos CER	Percentual	2024			100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos do Centro Especializado em Reabilitação-CER										
7. Garantir a aquisição de OPM aos pacientes que realizam reabilitação no CER municipais de Lorena	Percentual de OPM adquiridas	Percentual	2024			20,00	Percentual		20,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de OPM aos pacientes que realizam reabilitação no CER municipais de Lorena										
8. Garantir o atendimento em saúde bucal de pacientes deficientes e em ambientes hospitalares se necessário	Percentual de atendimentos realizados	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento em saúde bucal de pacientes deficientes e em ambientes hospitalares, se necessário, realizados.										
9. Manutenção de Equipes de atendimento no Centro Especializado em Reabilitação-CER, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	Manter a unidade de saúde CER funcionando	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Centro Especializado em Reabilitação-CER, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.										
10. Aumentar o número de atendimentos em fisioterapia	Percentual de pessoas contempladas com sessões de fisioterapia	Percentual	2024			10,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Ofertar um maior número de atendimentos em fisioterapia										
11. Construção do Centro de Ortopedia e Fisioterapia	Construção do Centro de Ortopedia e Fisioterapia	Número	2024			Não programada	Número		☑ Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 3 .5 - mplementar a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBTQIAPN+). como sistema universal, integral e equitativo.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o acesso, a atenção e o cuidado integral da população LGBTQIAPN+	Número de serviços da rede com representação	Número	2024			Não programada	Número		☑ Sem Apuração	

2. Garantir o espaço para o atendimento da população População de Travestis e Transexuais	Número de serviços da rede com representação	Número	2024			Não programada	Número		☒ Sem Apuração	
3. Qualificar os profissionais da rede de saúde para a Política LGBTQIAPN+ (pelo menos uma capacitação)	Número de trabalhadores da saúde capacitados	Percentual	2024			100,00	Percentual		0	0

Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais da rede de saúde para a Política LGBTQIAPN+ (pelo menos uma capacitação)

4. Implantação do Protocolo de Saúde Integral da População de Travestis e Transexuais, com vistas à hormonização	número de protocolo implantado	Número	2024			1	Número		1,00	100,00
--	--------------------------------	--------	------	--	--	---	--------	--	------	--------

Ação Nº 1 - Criar protocolo de Saúde Integral da População de Travestis e Transexuais, com vistas à hormonização

5. Realizar campanhas de conscientização anualmente e distribuição de materiais informativos e campanhas de saúde voltadas à população LGBTQIAPN+.	Quantidade de campanhas realizadas	Número	2024			1	Número		0	0
--	------------------------------------	--------	------	--	--	---	--------	--	---	---

Ação Nº 1 - Realizar campanhas de conscientização anualmente e distribuição de materiais informativos e campanhas de saúde voltadas à população LGBTQIAPN+.

6. Garantir o acesso à PEP na Atenção Básica	Quantidade de unidades capacitadas	Número	2024			5	Número		5,00	100,00
--	------------------------------------	--------	------	--	--	---	--------	--	------	--------

Ação Nº 1 - Garantir o acesso à PEP na Atenção Básica

OBJETIVO Nº 3 .6 - Manter a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, redefinindo a prática assistencial a fim de que esta possa ser condizente com o modelo de atenção descentralizada preconizado pelo SUS, identificando necessidades e prioridades propulsoras de intervenções resolutivas em saúde mental, com atenção nos transtornos mentais/comportamentais e no enfrentamento de dependência de crack e outras drogas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção de Equipes (Recursos Humanos) de atendimento no Centro de Atenção Psicossocial-CAPS	Manter o CAPS funcionando	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manutenção de Equipes (Recursos Humanos) de atendimento no Centro de Atenção Psicossocial-CAPS

2. Estimular o aperfeiçoamento profissional para atendimento na linha de cuidado em saúde mental (pelo menos uma capacitação ao ano)	Percentual de capacitação realizada	Número	2024	100		100	Número		100,00	100,00
--	-------------------------------------	--------	------	-----	--	-----	--------	--	--------	--------

Ação Nº 1 - Estimular o aperfeiçoamento profissional para atendimento na linha de cuidado em saúde mental (pelo menos uma capacitação ao ano)

3. Fortalecer a atenção psicossocial, promoção a inclusão social, garantindo o acesso ao tratamento adequado e continuado	Percentual de atendimentos realizados	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a atenção psicossocial, promoção a inclusão social, garantindo o acesso ao tratamento adequado e continuado										
4. Fortalecer as ações preventivas, visando a ampliação da rede de apoio para usuários e familiares, buscando a redução nas internações psiquiátricas	Número de ações realizadas	Número	2024	72		72	Número		16,00	22,22
Ação Nº 1 - Ações preventivas, visando a ampliação da rede de apoio para usuários e familiares, buscando a redução nas internações psiquiátricas realizadas.										
5. Acompanhar os egressos de internação em saúde mental, buscando reduzir sua reincidência nos serviços de internação	Percentual de egressos de internação acompanhados	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		100,00	125,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os egressos de internação em saúde mental, buscando reduzir sua reincidência nos serviços de internação										
6. Realizar campanha de conscientização o Setembro amarelo – prevenção ao suicídio	Número de ações realizadas	Número	2024	1		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realizar campanha de conscientização o Setembro amarelo é prevenção ao suicídio										
7. Realizar no mínimo 06 ações de matriciamento ao ano em Saúde Mental pelo Centro de Atenção Psicossocial-CAPS para Rede de Saúde do Município.	Ações de Matriciamento realizadas pelo Centros de Atenção Psicossocial - CAPS com equipes de APS	Número	2024	36		36	Número		8,00	22,22
Ação Nº 1 - Realização de no mínimo 06 ações de Matriciamento ao ano em Saúde Mental pelo Centro de Atenção Psicossocial-CAPS para Rede de Saúde do Município.										
8. Garantir o convênio com a Residência terapêutica	Número de convênio	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o convênio com a Residência Terapêutica										
9. Fortalecer fluxo da rede de urgencia emergencia com a Santa Casa para o devido cuidado e encaminhamento de pacientes em Saúde Mental	Número de ações realizadas	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o fluxo da rede de urgência emergência com a Santa Casa para o devido cuidado e encaminhamento de pacientes em Saúde Mental										
10. Ampliar a equipe multidisciplinar para a Rede de Saúde Mental do Município (Contração de psiquiatra; Psicólogos; Assistente Social)	número de profissionais contratados	Número	2024	1		1	Número		0	0

Ação Nº 1 - Ampliação da equipe multidisciplinar para a Rede de Saúde Mental do Município (Contração de psiquiatra; Psicólogos; Assistente Social)										
11. Garantir a oferta de testes rápidos (HIV, sífilis, hepatites virais) na rotina do CAPS.	percentual de testes ofertados	Percentual	2024			100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Ofertar de testes rápidos (HIV, sífilis, hepatites virais) na rotina do CAPS.										
OBJETIVO Nº 3 .7 - Implementar as Práticas Interativas e Complementares (PIC's) como complemento a medicina tradicional, como forma de promover a saúde e autonomia das pessoas em sofrimento mental, usuários de álcool e drogas, seus familiares e aos trabalhadores lotados na secretaria Municipal de saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a oferta Práticas Interativas e Complementares (PIC's) de apoio aos profissionais de saúde	Percentual de profissionais da saúde que participam das oficinas terapêuticas -PICS	Percentual	2024			25,00	Percentual		3,00	12,00
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta Práticas Interativas e Complementares (PIC's) de apoio aos profissionais de saúde										
OBJETIVO Nº 3 .8 - Qualificar ações de educação, prevenção, diagnóstico e tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST's e suas coinfeções, bem como outras infecções virais.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização dos exames anti-HIV realizados nos casos novos de tuberculose.	Percentual de exames de HIV realizados em casos novos de tuberculose	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames anti-HIV realizados nos casos novos de tuberculose.										
2. Garantir a oferta de testes rápidos (HIV, sífilis, hepatites virais) em todas as Unidades de Saúde do município para gestantes e parceiros, na rotina.	Número de Unidades que realizam os testes	Número	2024	18		18	Número		18,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar de testes rápidos (HIV, sífilis, hepatites virais) em todas as Unidades de Saúde do município para gestantes e parceiros, na rotina.										
3. Aumentar o número de testes rápidos (HIV, Sífilis e hepatites virais) realizados na rotina das unidades.	percentual de aumento de testes realizados	Percentual	2024			10,00	Percentual		1,00	10,00
Ação Nº 1 - Aumentar o número de testes rápidos (HIV, Sífilis e hepatites virais) realizados na rotina das unidades.										
4. Manter a distribuição de preservativos (femininos e masculinos) em todos os serviços de saúde.	Percentual de serviços com distribuição de preservativos (femininos e masculinos)	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a distribuição de preservativos (femininos e masculinos) em todos os serviços de saúde.										
5. Realizar o Dezembro Vermelho	Número de ações realizada	Número	2024	1		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realizar o Dezembro Vermelho										

6. Fortalecer acompanhamento médico das crianças das crianças expostas à sífilis e ao HIV	Centralizar o acompanhamento médico às crianças	Número	2024			1	Número		0	0
---	---	--------	------	--	--	---	--------	--	---	---

Ação Nº 1 - Implementar o acompanhamento médico das crianças das crianças expostas à sífilis e ao HIV

OBJETIVO Nº 3 .9 - Fortalecer a vigilância em Saúde do Trabalhador, sensibilizando os profissionais de saúde visando maior cobertura assistencial a população com olhar singular e integral na saúde do trabalhador, em consonância com a Política Nacional e Estadual de Saúde do Trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a notificação de todos os agravos e doenças relacionadas ao trabalho	Percentual de notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho	Percentual	2024			100,00	Percentual		100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter a notificação de todos os agravos e doenças relacionadas ao trabalho

2. Manter a proporção de preenchimento correto do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de fichas de notificação com o campo “ocupação” preenchido	Percentual	2024			100,00	Percentual		100,00	100,00
--	---	------------	------	--	--	--------	------------	--	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter a proporção de preenchimento correto do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

3. Investigar todos os óbitos por Acidente de Trabalho e acidentes graves.	Percentual de óbitos por Acidente de Trabalho investigados	Percentual	2024			100,00	Percentual		100,00	100,00
--	--	------------	------	--	--	--------	------------	--	--------	--------

Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos por Acidente de Trabalho e acidentes graves.

4. Capacitar os profissionais técnicos das equipes de Saúde do município sobre Saúde do Trabalhador (pelo menos uma capacitação por ano)	Percentual de equipes de saúde do município capacitadas	Percentual	2024			100,00	Percentual		0	0
--	---	------------	------	--	--	--------	------------	--	---	---

Ação Nº 1 - Percentual de profissionais técnicos das equipes de Saúde do município sobre Saúde do Trabalhador realizada

OBJETIVO Nº 3 .10 - Fortalecer a Linha de Cuidado para Atenção à Saúde das Pessoas em Situação de Violência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar capacitações quanto ao preenchimento das notificações SINAN de Violência Interpessoal e Autoprovocada. (pelo menos uma capacitação por ano)	percentual de capacitações realizadas	Percentual	2024			100,00	Percentual		0	0

Ação Nº 1 - Capacitações quanto ao preenchimento das notificações SINAN de Violência Interpessoal e Autoprovocada.

2. Realizar acompanhamento das pessoas vítimas de violência sexual (crianças e adolescentes), junto as equipes do território e realizar encaminhamentos necessários de acordo com o fluxo	Percentual de pessoas vítimas de violência acompanhadas	Percentual	2024			100,00	Percentual		100,00	100,00
DIRETRIZ Nº 4 - Garantir a saúde como um direito constitucional, assegurando que o sistema público de saúde receba os recursos financeiros suficientes para uma saúde universal de qualidade, segundo as necessidades da população.										
OBJETIVO Nº 4 .1 - : Suprir a distribuição de medicamentos e insumos essenciais para os programas desenvolvidos na Rede de Saúde do município e para a população, propiciando suporte terapêutico visando a obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida, bem como; sensibilizar e conscientizar a população para o uso racional e adequado da medicação.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada PA
1. Manter e/ou implantar sistema compatível em todos os dispensários/farmácia (s)	Número de dispensários/farmácias sistema compatível implantado e mantido	Número	2024	20		20	Número		14,00	70
Ação Nº 1 - Quantidade de unidades com sistema compatível em todos os dispensários/farmácia (s)										
2. Padronizar fluxo de trabalho e dispensação de medicamentos a partir de elaboração e/ou revisão dos procedimentos operacionais padronizado-POPs.	Percentual de POPs elaborados e revisados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 1 - Padronizar fluxo de trabalho e dispensação de medicamentos a partir de elaboração e/ou revisão dos procedimentos operacionais padronizado-POPs.										
3. Promover a Educação Permanente em Saúde no âmbito da Assistência Farmacêutica-AF. (Pelo menos uma capacitação)	Percentual de capacitações, reuniões e/ou cursos realizados	Percentual	2024			100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 1 - Educação Permanente em Saúde no âmbito da Assistência Farmacêutica-AF.										
4. Garantir a manutenção e a organização dos serviços da AF do município, com ampliação do quadro funcional se necessário.	Percentual de profissional (is) contratados e/ou nomeados	Percentual	2024			100,00	Percentual		0	
Ação Nº 1 - Percentual de serviços da AF do município ofertados conforme demanda.										
5. Manter o suprimento da demanda de medicamentos e insumos essenciais para os programas desenvolvidos na Rede de Saúde do município observando a relação de medicamentos da-REMUME	Percentual de medicamentos e insumos essenciais adquiridos	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		98,00	98
Ação Nº 1 - Manutenção do suprimento da demanda de medicamentos e insumos essenciais para os programas desenvolvidos na Rede de Saúde do município observando a relação de medicamentos da- REMUME										

6. Garantir o transporte e entrega de medicamentos, insumos essenciais para o atendimento adequado na Rede de Saúde do município.	Percentual de medicamentos e insumos entregues em tempo oportuno	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 1 - Logística de entrega de medicamentos adequados.										
OBJETIVO Nº 4 .2 - fortalecer a promoção e a vigilância em saúde através das ações e serviços da Vigilância Sanitária, tais como: prevenção, identificação e controle de riscos oriundos da população e consumo de bens e serviços.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada PA
1. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Percentual de amostras de água com presença de Escherichia coli, em soluções Alternativas Coletivas monitoradas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 1 - Monitoramento da qualidade da água para consumo humano										
2. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 1 - Monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento										
3. Garantir as ações de Vigilância Sanitária.	Percentual de ações realizadas no município	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 1 - Manter as ações de Vigilância Sanitária.										
4. Estimular o aperfeiçoamento profissional para ações de vigilância sanitária (pelo menos uma capacitação ao ano).	Percentual de capacitações realizadas	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 1 - Aperfeiçoamento profissional para ações de vigilância sanitária										
OBJETIVO Nº 4 .3 - Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde através das ações e serviços da Vigilância Epidemiológica, como: prevenção e controle das doenças imunopreveníveis, controle das doenças transmissíveis, monitoramento dos agravos de relevância epidemiológica, alimentação e análise dos sistemas de informação.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada PA
1. Manter a cobertura do calendário básico de vacinação das crianças	Percentual de 3ª doses aplicadas de Pólio e Penta valente em menores de 1 ano	Percentual	2024	95,00		95,00	Percentual		95,00	100
Ação Nº 1 - Manutenção da cobertura do calendário básico de vacinação das crianças										

2. Monitorar, por meio de relatório de Perfil Socioeconômico e de Vulnerabilidade, a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelos principais grupos de doenças crônicas não transmissíveis - DCNTs (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de Relatórios realizados.	Número	2024			1	Número		1,00	10
Ação Nº 1 - Monitorar o Perfil Socioeconômico e de Vulnerabilidade,										
3. Manter a cobertura vacinal de Influenza de grupos prioritários	Percentual de vacinas aplicadas	Percentual	2024	95,00		95,00	Percentual		95,00	10
Ação Nº 1 - Manter a cobertura vacinal de Influenza de grupos prioritários										
4. Aumentar o percentual de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2024	95,00		95,00	Percentual		95,00	10
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de registro de óbitos com causa básica definida										
5. Aumentar a percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		0	
Ação Nº 1 - Aumentar a percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.										
6. Manter a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos coortes	Percentual cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	10
Ação Nº 1 - Oferta de tratamento aos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos coortes.										
7. Manter em menos de dois dígitos o número absoluto de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2024	3		3	Número		0	
Ação Nº 1 - Manter em menos de dois dígitos o número absoluto de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade										
8. Manter zerado o número de casos de AIDS em menores de 05 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2024	0		0	Número		0	
Ação Nº 1 - Manter zerado o número de casos de AIDS em menores de 05 anos.										
9. Realizar vigilância investigação dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil (10-49 anos) em determinado período e local de residência.	Percentual dos óbitos investigados	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	10
Ação Nº 1 - Realizar vigilância investigação dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil (10-49 anos) em determinado período e local de residência.										

10. Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de arboviroses.	Número	2024	4		4	Número		1,00	2
Ação Nº 1 - Visita nas residências e estabelecimentos periodicamente.										
11. Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti	Realizar quatro LIRA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.	Número	2024	4		4	Número		1,00	2
Ação Nº 1 - Visita as residências periodicamente.										
12. Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Percentual	2024	95,00		95,00	Percentual		95,00	10
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa adequadamente.										
13. Garantir a realização dos exames anti-HIV realizados nos casos novos de tuberculose	Percentual de exames de HIV realizados em casos novos de tuberculose	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	10
Ação Nº 1 - Realização dos exames anti-HIV realizados nos casos novos de tuberculose										
14. Realizar ações educativas de saúde de prevenção a IST's	Número de Ações Educativas Realizadas	Número	2024			4	Número		1,00	2
Ação Nº 1 - Ações educativas de saúde de prevenção a IST's realizadas.										
15. Garantir o funcionamento do Centro de Esterilização de Animais-CEA	Manter o Centro de Esterilização de Animais-CEA	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	10
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento do Centro de Esterilização de Animais-CEA										
16. Garantir aquisição de medicamentos e insumos para Centro de Esterilização de Animais-CEA	Percentual de insumos e medicamentos adquiridos	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	10
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos e insumos para Centro de Esterilização de Animais-CEA										
17. Aquisição de automóvel específico para transporte de cães e gatos	Número de veículos adquiridos	Número	2024			Não programada	Número		☒ Sem Apuração	
18. Garantir a substituição dos equipamentos de interesse de epidemiologia em caso de necessidade.	Percentual de equipamentos adquiridos	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	10
Ação Nº 1 - Substituição dos equipamentos de interesse de epidemiologia em caso de necessidade.										
19. Aquisição de automóvel específico para nebulização e transporte de equipamento	Número de veículos adquiridos	Número	2024			Não programada	Número		☒ Sem Apuração	
20. Estimular o aperfeiçoamento profissional para ações de vigilância epidemiológica (pelo menos uma capacitação ao ano).	percentual de capacitações realizadas	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	10
Ação Nº 1 - Aperfeiçoamento profissional para ações de vigilância epidemiológica										

21. Realizar ações de rotina de vacinação contra a raiva de acordo com a disponibilização do imunobiológico pelo Estado.	Número de vacinas aplicadas	Número	2024	1.800		1.890	Número		411,00	2
Ação Nº 1 - Vacinação contra a raiva realizada.										
OBJETIVO Nº 4 .4 - Aprimorar da Rede de Atenção às Urgências, com adequação e qualificação do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU), articulada às outras redes de atenção.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada PA
1. Manter a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Percentual de cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 1 - Manter a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)										
2. Proporcionar capacitações para os profissionais da equipe do SAMU - momentos de educação permanente (pelo menos uma capacitação ao ano).	Percentual de profissionais do SAMU capacitados (Atendimento Pré-Hospitalar)	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 1 - Capacitações para os profissionais da equipe do SAMU										
3. Fomentar os que profissionais do SAMU sejam multiplicadores de conhecimento sobre Atendimento Pré-hospitalar para as equipes de Saúde da Atenção Primária a Saúde (pelo menos uma capacitação ao ano).	Percentual de capacitações realizadas pelos profissionais do SAMU aos profissionais da APS	Percentual	2024			100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 1 - Treinamento e capacitação realizadas.										
4. Instituir ações de orientação e divulgação sobre o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) a comunidade.	Percentual de ações (orientação e divulgação) realizadas	Proporção	2024			100,00	Proporção		0	
Ação Nº 1 - Orientar e divulgar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) a comunidade.										
5. Construir nova base descentralizada do SAMU municipal	Número de base Construída	Número	2024			Não programada	Número		☒ Sem Apuração	
6. Implementar a ambulância de baixa complexidade devido a série histórica municipal nos atendimentos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU para baixa complexidade	Implementar a ambulância de baixa complexidade devido a série histórica municipal nos atendimentos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU para baixa complexidade	Número	2024			Não programada	Número		☒ Sem Apuração	

7. Garantir o funcionamento da Base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) com recursos humanos conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	Manter as unidades de saúde funcionando	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 1 - Manter funcionamento da Base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)										
8. Garantir o funcionamento da Base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) com insumos, materiais e equipamentos	Manter as unidades de saúde funcionando	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento da Base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) com insumos, materiais e equipamentos										
OBJETIVO Nº 4 .5 - Ampliar a oferta de serviços de saúde a população, garantindo assistência universal, integral e equânime apoiando os serviços de saúde através de recursos alocados no Fundo de Saúde e destinado ao município por meio de Planejamento em Saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada PA
1. Garantir revisões e manutenções preventivas e corretivas dos veículos da SMS	Percentual de revisões e manutenções preventivas e corretivas realizadas	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		25,00	25
Ação Nº 1 - Revisões e manutenções preventivas e corretivas dos veículos da SMS										
2. Garantir anualmente as revisões e manutenções corretivas e preventivas nos equipamentos	Pencentual de revisões e manutenções nos consultórios dentários.	Percentual	2024			100,00	Percentual		25,00	25
Ação Nº 1 - Revisões e manutenções corretivas e preventivas nos equipamentos										
3. Garantir anualmente as revisões e manutenções corretivas e preventivas nos equipamentos	Percentual de revisões e manutenções nos equipamentos médico-hospitalares.	Percentual	2024			100,00	Percentual		25,00	25
Ação Nº 1 - Revisões e manutenções corretivas e preventivas nos equipamentos										
4. Manter atualizado, mensalmente, os sistemas de produção ambulatorial	atualização realizadas	Percentual	2024			100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 1 - Atualização dos sistemas de produção ambulatorial										
5. Manter atualizado, mensalmente, o Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES)	Manter atualizado, mensalmente, o Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES)	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 1 - Atualização do Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES)										

6. Promover a ampliação da oferta de serviços da Atenção Especializada, Ambulatorial	Percentual de vagas ofertadas	Percentual	2024			10,00	Percentual		0	
Ação Nº 1 - Ampliação da oferta de serviços da Atenção Especializada, Ambulatorial										
7. Promover ações visando a redução de tempo de espera das primeiras consultas especializadas com oferta municipal no sistema SISREG, menor igual a 60 dias.	Percentual de agendamentos realizados com menor igual a 60 dias	Percentual	2024			5,00	Percentual		0	
Ação Nº 1 - Redução de tempo de espera das primeiras consultas										
8. Realizar a avaliação, promovendo a qualificação dos encaminhamentos para as especialidades reguladas pelo SISREG e SIRESP	Percentual de encaminhamentos realizados com protocolo base preenchido	Percentual	2024			10,00	Percentual		1,00	:
Ação Nº 1 - Avaliação dos encaminhamentos realizados.										
9. Implantar o Prontuário Eletrônico do Paciente na Atenção Especializada sob gestão municipal	Percentual de Prontuários Eletrônicos implementados	Percentual	2024			Não programada	Percentual		☒ Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 4 .6 - Garantir assistência fora de domicílio aos usuários-SUS										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada PA
1. Aquisição de veículos para transporte de pacientes	Número de veículos adquiridos	Número	2024			1	Número		0	
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos.										
2. Manutenção da frota de veículos (Preventiva e Corretiva)	Percentual de manutenção da frota	Percentual	2024			100,00	Percentual		30,00	:
Ação Nº 1 - Manutenção da frota de veículos										
3. Manter a complementação da frota de veículos por contrato de terceiros	contratos realizados	Número	2024	3		3	Número		3,00	100
Ação Nº 1 - Complementar a frota de veículos por contrato de terceiros										
OBJETIVO Nº 4 .7 - Manter contratos firmados e vigentes com os prestadores de serviços contratualizados ao SUS										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada PA
1. Manter convênio com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena para prestação de serviços de média e alta complexidade.	Número de convênio realizado	Número	2024	1		1	Número		1,00	100
Ação Nº 1 - Oferta de prestação de serviços de média e alta complexidade.										
2. Manter convênios para atendimento complementar no âmbito do SUS.	Número de convênios realizados	Número	2024	3		3	Número		3,00	100

Ação Nº 1 - Realização de convênios para atendimento complementar no âmbito do SUS.										
3. Manter contratos para atendimento de exames complementares no âmbito do SUS, conforme necessidade	Percentual de contratos realizados	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 1 - Oferta de exames complementares no âmbito do SUS										

OBJETIVO Nº 4 .8 - Aprimorar os mecanismos de transparência e comunicação com a sociedade fortalecendo as instâncias de controle e participação social.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada PA
1. Realizar Conferência de Saúde	Número de conferências realizadas no período	Número	2024	2		Não programada	Número		☒ Sem Apuração	
2. Realizar reuniões mensais do CMS e extraordinárias sempre que necessário	Número de reuniões realizadas	Número	2024	12		12	Número		4,00	33
Ação Nº 1 - Realização de reuniões.										
3. Realizar a capacitação dos conselheiros anualmente	Número de capacitação realizadas	Número	2024	4		4	Número		2,00	50
Ação Nº 1 - Capacitação dos conselheiros realizada.										
4. Atingir/manter respostas das demandas recebidas na Ouvidoria do SUS Municipal	Percentual de respostas das demandas recebidas via ouvidoria do SUS	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 1 - Responder as demandas recebidas na Ouvidoria do SUS Municipal										
5. Manter o funcionamento e atendimento do Laboratório de Análise Clínicas Municipal, garantindo a manutenção e aquisição de insumos conforme necessidade.	Percentual de aquisição de insumos e manutenções realizadas	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento e atendimento do Laboratório de Análise Clínicas Municipal,										
6. Estimular o aperfeiçoamento profissional, por intermédio de capacitações anuais dos profissionais do Laboratório de Análises Clínicas municipal (pelo menos uma capacitação)	Percentual de Capacitação realizadas	Percentual	2024			100,00	Percentual		0	
Ação Nº 1 - Aperfeiçoamento profissional, por intermédio de capacitações anuais dos profissionais do Laboratório de Análises Clínicas municipal.										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Manter a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	100,00	100,00
	Garantir revisões e manutenções preventivas e corretivas dos veículos da SMS	100,00	25,00
	Aquisição de veículos para transporte de pacientes	1	0

	Manter convênio com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena para prestação de serviços de média e alta complexidade.	1	1
	Manter atualizadas 100% das equipes de Atenção Primária de Saúde-APS no cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES	100,00	100,00
	Garantir anualmente as revisões e manutenções corretivas e preventivas nos equipamentos	100,00	25,00
	Realizar reuniões mensais do CMS e extraordinárias sempre que necessário	12	4
	Manutenção da frota de veículos (Preventiva e Corretiva)	100,00	30,00
	Manter convênios para atendimento complementar no âmbito do SUS.	3	3
	Proporcionar capacitações para os profissionais da equipe do SAMU - momentos de educação permanente (pelo menos uma capacitação ao ano).	100,00	100,00
	Fomentar os que profissionais do SAMU sejam multiplicadores de conhecimento sobre Atendimento Pré-hospitalar para as equipes de Saúde da Atenção Primária a Saúde (pelo menos uma capacitação ao ano).	100,00	100,00
	Garantir anualmente as revisões e manutenções corretivas e preventivas nos equipamentos	100,00	25,00
	Realizar a capacitação dos conselheiros anualmente	4	2
	Manter a complementação da frota de veículos por contrato de terceiros	3	3
	Manter contratos para atendimento de exames complementares no âmbito do SUS, conforme necessidade	100,00	100,00
	Instituir ações de orientação e divulgação sobre o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) a comunidade.	100,00	0,00
	Manter atualizado, mensalmente, os sistemas de produção ambulatorial	100,00	100,00
	Atingir/manter respostas das demandas recebidas na Ouvidoria do SUS Municipal	100,00	100,00
	Realizar campanhas de conscientização anualmente e distribuição de materiais informativos e campanhas de saúde voltadas à população LGBTQIAPN+.	1	0
	Manter atualizado, mensalmente, o Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES)	100,00	100,00
	Manter o funcionamento e atendimento do Laboratório de Análise Clínicas Municipal, garantindo a manutenção e aquisição de insumos conforme necessidade.	100,00	100,00
	Estimular o aperfeiçoamento profissional, por intermédio de capacitações anuais dos profissionais do Laboratório de Análises Clínicas municipal (pelo menos uma capacitação)	100,00	0,00
	Promover a ampliação da oferta de serviços da Atenção Especializada, Ambulatorial	10,00	0,00
	Garantir o funcionamento da Base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) com recursos humanos conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Promover ações visando a redução de tempo de espera das primeiras consultas especializadas com oferta municipal no sistema SISREG, menor igual a 60 dias.	5,00	0,00
	Garantir o convênio com a Residência terapêutica	1	1
	Realizar a avaliação, promovendo a qualificação dos encaminhamentos para as especialidades reguladas pelo SISREG e SIRESP	10,00	1,00
	Garantir o funcionamento da Base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) com insumos, materiais e equipamentos	100,00	100,00
	Manutenção de Equipes de atendimento no Centro Especializado em Reabilitação-CER, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Aumentar o número de atendimentos em fisioterapia	10,00	0,00
301 - Atenção Básica	Estimular o serviço de atendimento e apoio nutricional, visando a promoção, proteção e prevenção da saúde, diagnóstico e tratamento de agravos.	100,00	100,00
	Manutenção de Equipes (Recursos Humanos) de atendimento no Centro de Atenção Psicossocial-CAPS	100,00	100,00
	Avaliar o estado nutricional (peso e altura) de todas as crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE	100,00	100,00
	Manter a notificação de todos os agravos e doenças relacionadas ao trabalho	100,00	100,00
	Realizar a suplementação profilática de sulfato ferroso de crianças de seis (6) a 24 meses de idade.	100,00	100,00
	Realizar capacitações quanto ao preenchimento das notificações SINAN de Violência Interpessoal e Autoprovocada. (pelo menos uma capacitação por ano)	100,00	0,00
	Garantir a realização dos exames anti-HIV realizados nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Aumentar a oferta Práticas Interativas e Complementares (PIC's) de apoio aos profissionais de saúde	25,00	3,00
	Realizar ações coletivas a fim de promover o fortalecimento das práticas de promoção a saúde da pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida, visando a conscientização sobre a saúde da pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida.	1	0
	Manter nos serviços de Atenção Básica, internet de qualidade para uso de prontuário eletrônico e outros sistemas de informações do SUS	100,00	100,00

Manter o Programa Academia de Saúde	1	0
Manutenção de Equipes (Recursos Humanos) de atendimento na Atenção Básica, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Ampliar as ações voltadas para o autoconhecimento do corpo e sinais/sintomas característicos de cada ciclo da vida, abordando o tema durante as diversas atividades de promoção da saúde	18	5
Realizar busca ativa com classificação sobre grupos mais vulneráveis às principais afecções bucais	100,00	100,00
Ampliar o cadastro de hipertensos e diabéticos acompanhados pelas equipes do território	100,00	10,00
Garantir o funcionamento das unidades de Atenção Básica	100,00	100,00
Manutenção das estruturas físicas das Unidades de Saúde	5	1
Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	0,00	95,00
Realizar a adoção de campanhas de prevenção a doenças prevalentes na população masculina	1	0
Fortalecer as ações educativas de promoção de alimentação saudável, fomentando o consumo a alimento minimamente processados.	100,00	100,00
Estimular o aprofundamento profissional para atendimento na linha de cuidado em saúde mental (pelo menos uma capacitação ao ano)	100	100
Avaliar os marcadores de consumo alimentar das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE	100,00	100,00
Realizar a suplementação profilática de sulfato ferroso, carbonato de cálcio, Vitamina D, em gestantes ao iniciarem o pré-natal independentemente da idade gestacional até o terceiro mês pós-parto atendidas na APS.	100,00	100,00
Realizar acompanhamento das pessoas vítimas de violência sexual (crianças e adolescentes), junto as equipes do território e realizar encaminhamentos necessários de acordo com o fluxo estabelecido pelo município	100,00	100,00
Garantir a oferta de testes rápidos (HIV, sífilis, hepatites virais) em todas as Unidades de Saúde do município para gestantes e parceiros, na rotina.	18	18
Garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade, com adaptação de unidades de saúde; e a oferta de atendimento especializado para pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida	15,00	0,00
Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de informática, através de manutenção preventiva e corretiva de todos os computadores, tablets e notebooks utilizados para acessar os sistemas de informação do SUS.	100,00	100,00
Aumentar as ações de promoção a saúde através de práticas corporais, com programas já existentes, tendo como foco hipertensos, diabéticos e obesos.	18	12
Promover a conscientização sobre a importância do comparecimento do genitor/parceiro às consultas de pré-natal visando o fortalecimento do vínculo entre o genitor e o bebê, além de reforçar a importância dos exames de pré-natal do genitor/parceiro	25,00	0,01
Promover saúde com ações coletivas de prevenção e educação em saúde bucal	100	25
Ampliar a realização de exames de hemoglobina glicada.	100,00	20,00
Aumentar cobertura da Atenção Básica.	68,09	64,50
Aquisição de mobiliário e equipamentos conforme necessidade	25,00	0,00
Realizar acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento integral da criança avaliando fatores de risco.	100,00	100,00
Promoção da Paternidade Consciente e Inclusão do homem no Pré-natal.	25,00	1,00
Estabelecer parceria com as Unidades Escolares, da rede pública, estimulando o consumo da Merenda Escolar.	18	18
Fortalecer a atenção psicossocial, promoção a inclusão social, garantindo o acesso ao tratamento adequado e continuado	100,00	100,00
Ofertar atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para as crianças matriculadas em escolas participantes do PSE	25	25
Aumentar o número de testes rápidos (HIV, Sífilis e hepatites virais) realizados na rotina das unidades.	10,00	1,00
Qualificar os profissionais da rede de saúde para a Política LGBTQIAPN+ (pelo menos uma capacitação)	100,00	0,00
Implementar fluxos de atendimento e reabilitação para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida	100,00	100,00
Manter Agentes Comunitários de Saúde (ACS) capacitados e utilizando dispositivo móvel (tablet) durante Visita Domiciliar e Territorial	100,00	100,00
Estimular o aprofundamento profissional, por intermédio de capacitações anuais em Atenção Primária em Saúde (pelo menos uma capacitação)	100,00	100,00
Fortalecer os planos de ação propostos pelo Comitê de Prevenção da Mortalidade Materno, Infantil e Fetal com o objetivo de prevenir e reduzir os óbitos nessa população	100,00	100,00

Promover a odontologia de mínima intervenção	100,00	100,00
Fortalecer ações de prevenção de quedas, visando a redução de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur	9,00	9,00
Manter a cobertura da população assistida por Agentes Comunitários de Saúde (ACS) vinculados a equipes de Saúde da Família e Atenção Básica	100,00	100,00
Ampliar a cobertura vacinal contra HPV, Vacina meningocócica ACWY em adolescentes e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária.	95,00	95,00
Promover ações educativas com enfoque na Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva, conforme preconizado na PNAISH.	15	0
Reforçar as ações de vigilância nutricional e alimentar em grupos prioritários	5,00	1,00
Fortalecer as ações preventivas, visando a ampliação da rede de apoio para usuários e familiares, buscando a redução nas internações psiquiátricas	72	16
Realizar atendimento individual em todas as crianças menores de 10 anos identificadas com obesidade e desnutrição na Atenção Primária à Saúde-APS.	100,00	100,00
Manter a distribuição de preservativos (femininos e masculinos) em todos os serviços de saúde.	100,00	100,00
Implantação do Protocolo de Saúde Integral da População de Travestis e Transexuais, com vistas à hormonização	1	1
Fortalecer as ações de Educação Permanente para as equipes de atendimento em Atenção Primária em Saúde, sobre os direitos da pessoa com deficiência e possibilitar atendimento qualificado.(pelo menos 1 por ano).	100,00	0,00
Aquisição de equipamentos de informática (tablets, computadores) conforme necessidade	25,00	0,00
Fortalecer as ações de Educação Permanente para as equipes de atendimento em Atenção Primária em Saúde	100,00	100,00
Fomentar atividade de incentivo ao aleitamento materno nas Unidades de Saúde, com o objetivo de orientar, acolher e acompanhar gestantes e puérperas no processo de amamentação	18	0
Implantar agenda vinculada às prioridades de risco em saúde bucal nas unidades de saúde que realizam classificação de risco	100,00	100,00
Estimular o aperfeiçoamento profissional para o atendimento aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica-HAS e Diabetes Mellitus-DM (pelo menos uma capacitação ao ano).	100,00	100,00
Realizar acompanhamento domiciliar no âmbito da Atenção Básica, prestando assistência e apoio aos usuários e familiares	100,00	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade infantil abaixo de dois dígitos	9	4
Promover ações educativas com enfoque na prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis-IST, conforme preconizado na PNAISH.	15	0
Aumentar a verificação e classificação do estado nutricional através do peso e altura de crianças menores de 2 anos de idade atendidas na Atenção Primária de Saúde	100,00	100,00
Manter o funcionamento e atendimento do Laboratório de Análise Clínicas Municipal, garantindo a manutenção e aquisição de insumos conforme necessidade.	100,00	100,00
Acompanhar os egressos de internação em saúde mental, buscando reduzir sua reincidência nos serviços de internação	80,00	100,00
Ofertar atividades coletivas referentes aos temas prioritários do programa estabelecidos pelo Ministério da Saúde nas escolas pactuadas	100,00	100,00
Realizar o Dezembro Vermelho	1	0
Garantir a manutenção das edificações do Centro Especializado em Reabilitação-CER	100,00	0,00
Garantir implantação do SUS digital, conforme preconizado pelo ministerio da saude	25,00	0,00
Ampliar as ações de orientação sobre planejamento familiar, garantindo o acesso aos metodos contraceptivos para o planejamento familiar	100,00	100,00
Manter abastecimento de forma contínua os consultórios odontológicos através de insumos utilizados no atendimento direto ao usuário	100,00	100,00
Fortalecer a rede de assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.	100,00	100,00
Manter o Programa Mais Médicos para o Brasil aumentando o número de vagas	8	8
Fortalecer a parceria com o CEREST, nas ações de Vigilância em Saúde do trabalhador nas empresas e ambientes de trabalhos formais e informais.	100,00	0,00
Estimular o envolvimento dos adolescentes nas decisões e ações de saúde como uma estratégia de fortalecimento da autonomia.	100,00	0,00
Estimular o aperfeiçoamento profissional, por intermédio de capacitações anuais no atendimento a população masculina (pelo menos uma capacitação ao ano).	100,00	0,00
Aumentar a aplicação do “Marcadores do Consumo Alimentar” nas pessoas atendidas pelo serviço de nutrição.	100,00	10,00

Realizar campanha de conscientização o Setembro amarelo - prevenção ao suicídio	1	0
Fortalecer acompanhamento médico das crianças das crianças expostas à sífilis e ao HIV	1	0
Garantir o acesso à PEP na Atenção Básica	5	5
Garantir a manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos do Centro Especializado em Reabilitação-CER	100,00	0,00
Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos sete consultas pré-natal realizadas, tendo iniciado o pré-natal até a 12ª semana de gestação	100,00	100,00
Aumentar as ações coletivas de escovação dental supervisionada realizadas	100,00	100,00
Promover junto aos profissionais a busca ativa da população idosa para participação em ações voltadas para prevenção e promoção de saúde, incluindo as Instituições de Longa Permanência (ILPI), visando o envelhecimento ativo e saudável	100,00	100,00
Ampliar as equipes de atendimento de equipe multidisciplinar complementar e integradas em Atenção Básica	1	2
Articular parcerias e desenvolver ações de educação em saúde que valorizem a alimentação saudável, a prática de atividades de lazer, de esportes e culturais favorecendo hábitos saudáveis.	100,00	0,00
Realizar anualmente a semana de Promoção de saúde do Homem no mês de novembro, "Novembro Azul".	1	0
Realizar a vigilância à saúde no desenvolvimento de adolescentes identificando fatores de risco e de proteção às doenças e agravos, identificando as desarmonias do crescimento e comportamentais o uso abusivo de álcool e outras drogas e a exposição às violências e aos acidentes, encaminhando o adolescente, quando necessário, para os serviços de referência e para a rede de proteção social.	15	4
Realizar no mínimo 06 ações de matriciamento ao ano em Saúde Mental pelo Centro de Atenção Psicossocial-CAPS para Rede de Saúde do Município.	36	8
Garantir a aquisição de OPM aos pacientes que realizam reabilitação no CER munícipes de Lorena	20,00	20,00
Fomentar ações educativas e de esclarecimento sobre a importância da realização do exame de citopatológicos do colo do útero nas mulheres entre 25 e 64 anos, aumentando a quantidade de coletas realizadas, em consonância com o preconizado pelo Ministério da Saúde	100,00	25,00
Realizar ações de prevenção e promoção de saúde bucal	100,00	100,00
Fomentar a articulação intersetorial com a finalidade de desenvolver ações integradas de prevenção e promoção da saúde assegurando a proteção social, a autonomia da pessoa idosa, fortalecimento de vínculo, o apoio as atividades de vida diárias, a melhoria da qualidade de vida (Assistência Social, Secretaria de Esportes, Rede de Urgência e Emergência)	1	0
Estender o horário de funcionamento das Unidades da Atenção Básica.	2	1
Manter o acompanhamento da condicionalidade dos beneficiários do Programa Bolsa Família maior ou igual a 75% a cada ano a partir de 2026 até 2029	75,00	75,00
Manter zerado o número de casos de AIDS em menores de 05 anos.	0	0
Garantir o convênio com a Residência terapêutica	1	1
Garantir o atendimento em saúde bucal de pacientes deficientes e em ambientes hospitalares se necessário	100,00	100,00
Ampliar o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	77,50	0,00
Garantir atendimento odontológico a todas as gestantes que realizam pré-natal na Atenção Primária de Saúde	100,00	100,00
Solicitar o credenciamento, via Ministério da Saúde, o atendimento de pessoas em situação de rua, por meio do Consultório de Rua	100,00	100,00
Implantar o acesso aos serviços de saúde por meio do serviço de Telemedicina	1	0
Fortalecer fluxo da rede de urgência emergência com a Santa Casa para o devido cuidado e encaminhamento de pacientes em Saúde Mental	1	1
Manutenção de Equipes de atendimento no Centro Especializado em Reabilitação-CER, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Ampliar o seguimento/tratamento informando de mulheres com mamografias com resultados alterados	100,00	100,00
Aumentar o número de próteses dentárias distribuídas	460	72
Garantir o acesso ao teste rápido de sífilis e HIV e Hepatites em gestante, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela "Rede Alyne"	100,00	100,00
Ampliar a equipe multidisciplinar para a Rede de Saúde Mental do Município (Contração de psiquiatra; Psicólogos; Assistente Social)	1	0
Aumentar o número de atendimentos em fisioterapia	10,00	0,00
Identificar e garantir acompanhamento pré-natal para gestantes de alto risco	100,00	100,00
Garantir a oferta de testes rápidos (HIV, sífilis, hepatites virais) na rotina do CAPS.	100,00	0,00

	Fomentar a ampliação da proporção de parto normal no município.	16,50	0,00
	Realizar anualmente a semana de Promoção de saúde da Mulher no mês de outubro “Outubro Rosa”	1	0
	Realizar ações educativas de saúde de prevenção a IST's	4	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manutenção de Equipes (Recursos Humanos) de atendimento no Centro de Atenção Psicossocial-CAPS	100,00	100,00
	Manter convênio com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena para prestação de serviços de média e alta complexidade.	1	1
	Manter a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	100,00	100,00
	Proporcionar capacitações para os profissionais da equipe do SAMU - momentos de educação permanente (pelo menos uma capacitação ao ano).	100,00	100,00
	Fomentar os que profissionais do SAMU sejam multiplicadores de conhecimento sobre Atendimento Pré-hospitalar para as equipes de Saúde da Atenção Primária a Saúde (pelo menos uma capacitação ao ano).	100,00	100,00
	Instituir ações de orientação e divulgação sobre o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) a comunidade.	100,00	0,00
	Manter o funcionamento e atendimento do Laboratório de Análise Clínicas Municipal, garantindo a manutenção e aquisição de insumos conforme necessidade.	100,00	100,00
	Estimular o aperfeiçoamento profissional, por intermédio de capacitações anuais dos profissionais do Laboratório de Análises Clínicas municipal (pelo menos uma capacitação)	100,00	0,00
	Garantir o funcionamento da Base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) com recursos humanos conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Garantir o atendimento em saúde bucal de pacientes deficientes e em ambientes hospitalares se necessário	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento da Base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) com insumos, materiais e equipamentos	100,00	100,00
	Fortalecer fluxo da rede de urgência emergência com a Santa Casa para o devido cuidado e encaminhamento de pacientes em Saúde Mental	1	1
	Fomentar a ampliação da proporção de parto normal no município.	16,50	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter e/ou implantar sistema compatível em todos os dispensários/farmácia (s)	20	14
	Padronizar fluxo de trabalho e dispensação de medicamentos a partir de elaboração e/ou revisão dos procedimentos operacionais padronizado-POPs.	100,00	100,00
	Promover a Educação Permanente em Saúde no âmbito da Assistência Farmacêutica-AF. (Pelo menos uma capacitação)	100,00	100,00
	Garantir a manutenção e a organização dos serviços da AF do município, com ampliação do quadro funcional se necessário.	100,00	0,00
	Manter o suprimento da demanda de medicamentos e insumos essenciais para os programas desenvolvidos na Rede de Saúde do município observando a relação de medicamentos da- REMUME	100,00	98,00
	Garantir o transporte e entrega de medicamentos, insumos essenciais para o atendimento adequado na Rede de Saúde do município.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Promover parceria com a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente para desenvolvimento de ações na comunidade com relação a relação ao controle de vetores.	1	1
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	100,00	100,00
	Garantir a execução das ações e políticas de vigilância em saúde ambiental. (VIGIAGUA VIGIPEC)	100,00	100,00
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	100,00	100,00
	Garantir as ações de Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais técnicos das equipes de Saúde do município sobre Saúde do Trabalhador (pelo menos uma capacitação por ano)	100,00	0,00
	Estimular o aperfeiçoamento profissional para ações de vigilância sanitária (pelo menos uma capacitação ao ano).	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir a realização dos exames anti-HIV realizados nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Manter a cobertura do calendário básico de vacinação das crianças	95,00	95,00
	Promover parceria com a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente para desenvolvimento de ações na comunidade com relação a relação ao controle de vetores.	1	1
	Manter a notificação de todos os agravos e doenças relacionadas ao trabalho	100,00	100,00
	Realizar capacitações quanto ao preenchimento das notificações SINAN de Violência Interpessoal e Autoprovocada. (pelo menos uma capacitação por ano)	100,00	0,00

	Garantir a oferta de testes rápidos (HIV, sífilis, hepatites virais) em todas as Unidades de Saúde do município para gestantes e parceiros, na rotina.	18	18
	Monitorar, por meio de relatório de Perfil Socioeconômico e de Vulnerabilidade, a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelos principais grupos de doenças crônicas não transmissíveis - DCNTs (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	1	1
	Manter a proporção de preenchimento correto do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Realizar acompanhamento das pessoas vítimas de violência sexual (crianças e adolescentes), junto as equipes do território e realizar encaminhamentos necessários de acordo com o fluxo estabelecido pelo município	100,00	100,00
	Aumentar o número de testes rápidos (HIV, Sífilis e hepatites virais) realizados na rotina das unidades.	10,00	1,00
	Manter a cobertura vacinal de Influenza de grupos prioritários	95,00	95,00
	Investigar todos os óbitos por Acidente de Trabalho e acidentes graves.	100,00	100,00
	Implantação do Protocolo de Saúde Integral da População de Travestis e Transexuais, com vistas à hormonização	1	1
	Aumentar o percentual de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	95,00
	Capacitar os profissionais técnicos das equipes de Saúde do município sobre Saúde do Trabalhador (pelo menos uma capacitação por ano)	100,00	0,00
	Manter a distribuição de preservativos (femininos e masculinos) em todos os serviços de saúde.	100,00	100,00
	Realizar campanhas de conscientização anualmente e distribuição de materiais informativos e campanhas de saúde voltadas à população LGBTQIAPN+.	1	0
	Manter o funcionamento e atendimento do Laboratório de Análise Clínicas Municipal, garantindo a manutenção e aquisição de insumos conforme necessidade.	100,00	100,00
	Aumentar a percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	100,00	0,00
	Realizar o Dezembro Vermelho	1	0
	Garantir o acesso à PEP na Atenção Básica	5	5
	Estimular o aperfeiçoamento profissional, por intermédio de capacitações anuais dos profissionais do Laboratório de Análises Clínicas municipal (pelo menos uma capacitação)	100,00	0,00
	Manter a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos coortes	100,00	100,00
	Fortalecer acompanhamento médico das crianças das crianças expostas à sífilis e ao HIV	1	0
	Manter em menos de dois dígitos o número absoluto de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	3	0
	Manter zerado o número de casos de AIDS em menores de 05 anos.	0	0
	Realizar vigilância investigação dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil (10-49 anos) em determinado período e local de residência.	100,00	100,00
	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti	4	1
	Garantir a oferta de testes rápidos (HIV, sífilis, hepatites virais) na rotina do CAPS.	100,00	0,00
	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti	4	1
	Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	95,00	95,00
	Garantir a realização dos exames anti-HIV realizados nos casos novos de tuberculose	100,00	100,00
	Realizar ações educativas de saúde de prevenção a IST's	4	1
	Garantir o funcionamento do Centro de Esterilização de Animais-CEA	100,00	100,00
	Garantir aquisição de medicamentos e insumos para Centro de Esterilização de Animais-CEA	100,00	100,00
	Garantir a substituição dos equipamentos de interesse de epidemiologia em caso de necessidade.	100,00	100,00
	Estimular o aperfeiçoamento profissional para ações de vigilância epidemiológica (pelo menos uma capacitação ao ano).	100,00	100,00
	Realizar ações de rotina de vacinação contra a raiva de acordo com a disponibilização do imunobiológico pelo Estado.	1.890	411
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar a suplementação profilática de sulfato ferroso de crianças de seis (6) a 24 meses de idade.	100,00	100,00
	Avaliar o estado nutricional (peso e altura) de todas as crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE	100,00	100,00
	Realizar a suplementação profilática de sulfato ferroso, carbonato de cálcio, Vitamina D, em gestantes ao iniciarem o pré-natal independentemente da idade gestacional até o terceiro mês pós-parto atendidas na APS.	100,00	100,00
	Avaliar os marcadores de consumo alimentar das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE	100,00	100,00

Ofertar atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para as crianças matriculadas em escolas participantes do PSE	25	25
Realizar atendimento individual em todas as crianças menores de 10 anos identificadas com obesidade e desnutrição na Atenção Primária à Saúde-APS.	100,00	100,00
Ofertar atividades coletivas referentes aos temas prioritários do programa estabelecidos pelo Ministério da Saúde nas escolas pactuadas	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	66.106.012,63	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	66.106.012,63
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	466.391,53	3.576.682,10	7.910.407,86	2.600.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	14.553.481,49
	Capital	1.232.306,81	250.000,00	300.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.882.306,81
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	467.566,10	26.958.925,56	23.545.529,39	13.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	63.972.021,05
	Capital	N/A	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	365.254,23	1.500.000,00	1.488.000,00	1.213.317,90	N/A	N/A	N/A	N/A	4.566.572,13
	Capital	10.000,00	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	110.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	20.000,00	1.229.639,59	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.249.639,59
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	10.000,00	231.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	241.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/06/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As metas planejadas para o ano de 2026 foram atingidas em parte no primeiro quadrimestre, porém algumas ações previstas não puderam ser executadas em sua totalidade. Tal situação decorre de fatores como limitações operacionais, demandas emergenciais e restrições orçamentárias, que impactaram o andamento integral das atividades planejadas. Ressalta-se, entretanto, que foram realizados esforços contínuos para o cumprimento das metas estabelecidas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/06/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 27/05/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 27/05/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
SIOPS 1º, 2º bimestres em elaboração...

Conforme a NOTA INFORMATIVA Nº 3-2022-CGFIPDGIPSEMS, sobre o impacto na importação de informações de execução orçamentária e financeira para o item 9 dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e dos Relatórios de Gestão (RAG) no sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP), anexamos no item 11 do RDQA - Análises e Considerações Gerais, conforme orientações da Coordenação do SIOPS os arquivos abaixo relacionados:

- . Anexo 10 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada Período Abril 2026;
- . Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde 1º Quadrimestre 2026;
- . Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde 2º Bimestre de 2026 (As informações do anexo 12 estão todas no Relatório do Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/06/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/06/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não ocorreram processos que justificassem auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

A análise das atividades de saúde e financiamento demonstra que o município vem investindo a maior que o preconizado legalmente e vem fortalecendo a assistência, prevenção e promoção à saúde.

DENISE BUENO GONCALVES DE CARVALHO SACIOTTI
Secretário(a) de Saúde
LORENA/SP, 2026

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Relatório aprovado na 392ª reunião ordinária realizada na data de 03/06/2026, onde foi exarado o seguinte parecer: O Conselho Municipal de Saúde de Lorena - SP, em atendimento às exigências legais, notadamente no Art. 41, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas, do exercício de 2026, do Fundo Municipal de Saúde de Lorena-SP, analisou os documentos constantes da Prestação de Contas, relativas aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2026, apresentadas pelo município, composto por balancetes mensais e Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior-RDQA. Após análise, discussão, foi constatada que a prestação de contas obedeceu aos fins que se destinava, bem como os dispositivos legais, emite o parecer conclusivo **FAVORÁVEL**, à aprovação das contas do executivo, relativas à Saúde, 1º Quadrimestre de 2026, portanto encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos seguintes documentos, Balancetes Mensais e Relatório de Gestão do e 1º quadrimestre do ano de 2026, relativamente ao exercício financeiro, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Introdução

- Considerações:

Relatório aprovado na 392ª reunião ordinária realizada na data de 03/06/2026, onde foi exarado o seguinte parecer: O Conselho Municipal de Saúde de Lorena - SP, em atendimento às exigências legais, notadamente no Art. 41, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas, do exercício de 2026, do Fundo Municipal de Saúde de Lorena-SP, analisou os documentos constantes da Prestação de Contas, relativas aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2026, apresentadas pelo município, composto por balancetes mensais e Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior-RDQA. Após análise, discussão, foi constatada que a prestação de contas obedeceu aos fins que se destinava, bem como os dispositivos legais, emite o parecer conclusivo **FAVORÁVEL**, à aprovação das contas do executivo, relativas à Saúde, 1º Quadrimestre de 2026, portanto encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos seguintes documentos, Balancetes Mensais e Relatório de Gestão do e 1º quadrimestre do ano de 2026, relativamente ao exercício financeiro, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Relatório aprovado na 392ª reunião ordinária realizada na data de 03/06/2026, onde foi exarado o seguinte parecer: O Conselho Municipal de Saúde de Lorena - SP, em atendimento às exigências legais, notadamente no Art. 41, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas, do exercício de 2026, do Fundo Municipal de Saúde de Lorena-SP, analisou os documentos constantes da Prestação de Contas, relativas aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2026, apresentadas pelo município, composto por balancetes mensais e Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior-RDQA. Após análise, discussão, foi constatada que a prestação de contas obedeceu aos fins que se destinava, bem como os dispositivos legais, emite o parecer conclusivo **FAVORÁVEL**, à aprovação das contas do executivo, relativas à Saúde, 1º Quadrimestre de 2026, portanto encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos seguintes documentos, Balancetes Mensais e Relatório de Gestão do e 1º quadrimestre do ano de 2026, relativamente ao exercício financeiro, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Relatório aprovado na 392ª reunião ordinária realizada na data de 03/06/2026, onde foi exarado o seguinte parecer: O Conselho Municipal de Saúde de Lorena - SP, em atendimento às exigências legais, notadamente no Art. 41, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas, do exercício de 2026, do Fundo Municipal de Saúde de Lorena-SP, analisou os documentos constantes da Prestação de Contas, relativas aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2026, apresentadas pelo município, composto por balancetes mensais e Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior-RDQA. Após análise, discussão, foi constatada que a prestação de contas obedeceu aos fins que se destinava, bem como os dispositivos legais, emite o parecer conclusivo **FAVORÁVEL**, à aprovação das contas do executivo, relativas à Saúde, 1º Quadrimestre de 2026, portanto encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos seguintes documentos, Balancetes Mensais e Relatório de Gestão do e 1º quadrimestre do ano de 2026, relativamente ao exercício financeiro, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Relatório aprovado na 392ª reunião ordinária realizada na data de 03/06/2026, onde foi exarado o seguinte parecer: O Conselho Municipal de Saúde de Lorena - SP, em atendimento às exigências legais, notadamente no Art. 41, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas, do exercício de 2026, do Fundo Municipal de Saúde de Lorena-SP, analisou os documentos constantes da Prestação de Contas, relativas aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2026, apresentadas pelo município, composto por balancetes mensais e Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior-RDQA. Após análise, discussão, foi constatada que a prestação de contas obedeceu aos fins que se destinava, bem como os dispositivos legais, emite o parecer conclusivo **FAVORÁVEL**, à aprovação das contas do executivo, relativas à Saúde, 1º Quadrimestre de 2026, portanto encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos seguintes documentos, Balancetes Mensais e Relatório de Gestão do e 1º quadrimestre do ano de 2026, relativamente ao exercício financeiro, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Relatório aprovado na 392ª reunião ordinária realizada na data de 03/06/2026, onde foi exarado o seguinte parecer: O Conselho Municipal de Saúde de Lorena - SP, em atendimento às exigências legais, notadamente no Art. 41, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas, do exercício de 2026, do Fundo Municipal de Saúde de Lorena-SP, analisou os documentos constantes da Prestação de Contas, relativas aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2026, apresentadas pelo município, composto por balancetes mensais e Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior-RDQA. Após análise, discussão, foi constatada que a prestação de contas obedeceu aos fins que se destinava, bem como os dispositivos legais, emite o parecer conclusivo **FAVORÁVEL**, à aprovação das contas do executivo, relativas à Saúde, 1º Quadrimestre de 2026, portanto encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos seguintes documentos, Balancetes Mensais e Relatório de Gestão do e 1º quadrimestre do ano de 2026, relativamente ao exercício financeiro, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Relatório aprovado na 392ª reunião ordinária realizada na data de 03/06/2026, onde foi exarado o seguinte parecer: O Conselho Municipal de Saúde de Lorena - SP, em

atendimento às exigências legais, notadamente no Art. 41, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas, do exercício de 2026, do Fundo Municipal de Saúde de Lorena-SP, analisou os documentos constantes da Prestação de Contas, relativas aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2026, apresentadas pelo município, composto por balancetes mensais e Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior-RDQA. Após análise, discussão, foi constatada que a prestação de contas obedeceu aos fins que se destinava, bem como os dispositivos legais, emite o parecer conclusivo **FAVORÁVEL**, à aprovação das contas do executivo, relativas à Saúde, 1º Quadrimestre de 2026, portanto encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos seguintes documentos, Balancetes Mensais e Relatório de Gestão do e 1º quadrimestre do ano de 2026, relativamente ao exercício financeiro, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Relatório aprovado na 392ª reunião ordinária realizada na data de 03/06/2026, onde foi exarado o seguinte parecer: O Conselho Municipal de Saúde de Lorena - SP, em atendimento às exigências legais, notadamente no Art. 41, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas, do exercício de 2026, do Fundo Municipal de Saúde de Lorena-SP, analisou os documentos constantes da Prestação de Contas, relativas aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2026, apresentadas pelo município, composto por balancetes mensais e Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior-RDQA. Após análise, discussão, foi constatada que a prestação de contas obedeceu aos fins que se destinava, bem como os dispositivos legais, emite o parecer conclusivo **FAVORÁVEL**, à aprovação das contas do executivo, relativas à Saúde, 1º Quadrimestre de 2026, portanto encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos seguintes documentos, Balancetes Mensais e Relatório de Gestão do e 1º quadrimestre do ano de 2026, relativamente ao exercício financeiro, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Auditorias

- Considerações:

Relatório aprovado na 392ª reunião ordinária realizada na data de 03/06/2026, onde foi exarado o seguinte parecer: O Conselho Municipal de Saúde de Lorena - SP, em atendimento às exigências legais, notadamente no Art. 41, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas, do exercício de 2026, do Fundo Municipal de Saúde de Lorena-SP, analisou os documentos constantes da Prestação de Contas, relativas aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2026, apresentadas pelo município, composto por balancetes mensais e Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior-RDQA. Após análise, discussão, foi constatada que a prestação de contas obedeceu aos fins que se destinava, bem como os dispositivos legais, emite o parecer conclusivo **FAVORÁVEL**, à aprovação das contas do executivo, relativas à Saúde, 1º Quadrimestre de 2026, portanto encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos seguintes documentos, Balancetes Mensais e Relatório de Gestão do e 1º quadrimestre do ano de 2026, relativamente ao exercício financeiro, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Relatório aprovado na 392ª reunião ordinária realizada na data de 03/06/2026, onde foi exarado o seguinte parecer: O Conselho Municipal de Saúde de Lorena - SP, em atendimento às exigências legais, notadamente no Art. 41, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas, do exercício de 2026, do Fundo Municipal de Saúde de Lorena-SP, analisou os documentos constantes da Prestação de Contas, relativas aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2026, apresentadas pelo município, composto por balancetes mensais e Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior-RDQA. Após análise, discussão, foi constatada que a prestação de contas obedeceu aos fins que se destinava, bem como os dispositivos legais, emite o parecer conclusivo **FAVORÁVEL**, à aprovação das contas do executivo, relativas à Saúde, 1º Quadrimestre de 2026, portanto encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos seguintes documentos, Balancetes Mensais e Relatório de Gestão do e 1º quadrimestre do ano de 2026, relativamente ao exercício financeiro, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Status do Parecer: Avaliado

LORENA/SP, 06 de Junho de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Lorena